

ATA DA 60a. SESSÃO, EM 28 DE JULHO DE 1954.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Major Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Almte. Octávio Medeiros, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe e os Exmos. Srs. Ministros convocados Dr. Mário Berredo Leal, Auditor, e Vice-Almte. Benjamim Sodré.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Almte. Pinto de Lima, por se acharem licenciados e Gen. Góes Monteiro, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 26/7/1954 :

- Nº 24.803 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Benjamim Sodré.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da Base Aérea de Belém e Braulio Modesto de Freitas, soldado da referida Base, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.- Decisão unânime.-
- Nº 24.846 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Benjamim Sodré.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 6º Regimento de Infantaria e Henrique Antonio da Silva, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.- Decisão unânime.-

(Cont. da ata da 60a. ses. em 28/7/1954)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S
=====

- Nº 25.451 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Berredo Leal.-
Paciente: Túlio Regis do Nascimento, ex-capitão ,
recolhido ao Presídio do Distrito Federal, por or-
dem do Dr. Auditor da 3a. Auditoria da 1a. Região
Militar.- O Tribunal resolveu julgar prejudicado
o pedido.- Decisão unânime.- Não tomou parte no
julgamento, o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezen-
de.-
- Nº 25.444 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cun-
ha.- Paciente: David Martinho Rodrigues, 2º sar-
gente do Exército, prêso no 1º R.D.-105 e baixa-
do à 13a. Enfermaria do Hospital Central do Exér-
cito.- O Tribunal resolveu não tomar conhecimen-
to do pedido.- Decisão unânime.-
- Nº 25.454 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Vára-
dy.- Paciente: Nelson Pereira da Silva, cabo da
Aeronáutica, prêso na Base Aérea do Galeão.- O
Tribunal resolveu negar a ordem.- Decisão unâni-
me.-
- Nº 25.446 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octá-
vio Medeiros.- Paciente: José Guido Ramos, insub-
misso pela 11a. Circunscrição de Recrutamento, em
Belo Horizonte.- O Tribunal resolveu negar a or-
dem.- Decisão unânime.-

REVISÃO CRIMINAL
=====

- Nº 681 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Re-
zende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
Requerente: José Travisani ~~Sofatti~~, ex-capitão
de Administração, condenado a 2 anos e quatro me-
ses de prisão simples, incurso no art. 166 do Cõ-
digo Penal Militar de 1891, por acórdão do Super-
ior Tribunal Militar de 13 de janeiro de 1941.-
O Tribunal, preliminarmente, resolveu deferir, em
parte, o pedido para anular o processo a partir
do interrogatório, contra os votos dos Srs. Mi-
nistros Brig. Heitor Várady, Alnte. Octávio Me-
deiros, Brig. Armando Trompowsky e Gen. Alencar
Araripe.- Impedido o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mel-
lo.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 2 de julho: Apls.: 24.764 (AA/GM) 24.804 (AA/GM)
24.816 (GM/AT)

(Cont. da ata da 60a. ses. em 28/7/1954)

Ses. de 5 de julho: Apelação 24.7411 (OM/GM)

Ses. de 7 de julho: Apls.: 24.645 (HV/GM) 24.347 (HV/GM)
24.383 (HV/GM)

Ses. de 9 de julho: Apls.: 24.624 (GM/HV) 24.670 (GM/AT)
24.778 (OM/GM) 24.847 (AA/GM)
24.870 (BC/MR)

Ses. de 12 de julho:

Apls.: 24.138 (HV/GM) 24.247 (HV/GM) 24.806 (BC/BL)
24.813 (AT/GM) 24.842 (BC/BL) 24.314 (HV/GM)
24.871 (VM/BC) 24.094 (Emb. VM/BL)

Ses. de 14 de julho: Apls.: 24.843 (GM/HV) 24.483 (HV/GM)

Ses. de 16 de julho:

Apls.: 24.640 (OM/GM) 24.855 (AT/GM) 24.872 (GM/BS)
24.818 (HV/BS) 24.877 (AA/GM) 23.263 (Emb. VM/BL)

Ses. de 19 de julho:

Apls.: 24.792 (VM/BL) 24.794 (BL/BC) 24.546 (HV/GM)
24.810 (OM/BS) 24.858 (GM/AT) 24.867 (HV/BS)

Ses. de 21 de julho: Mandado de Segurança 38 (BL)

Apls.: 24.790 (BC/VM) 24.799 (BS/GM) 24.885 (AT/GM)

Ses. de 23 de julho:

Apls.: 24.824 (BS/AT) 24.828 (BC/VM) 24.863 (BS/AT)
24.886 (AA/BS) 24.869 (BS/AA) 24.795 (OM/AT)
24.888 (BS/OM) 23.905 (Emb. BL/MR)

Ses. de 26 de julho:

Apls.: 24.144 (HV/OM) 24.502 (HV/AA) 24.761 (BC/BL)
24.565 (HV/AA) 24.599 (HV/AA) 24.802 (OM/AA)
24.619 (HV/OM) 24.651 (HV/OM) 24.822 (VM/BC)
24.665 (HV/AA) 24.683 (HV/OM) 24.825 (MR/BC)
24.809 (HV/AA) 24.911 (AT/AA)

Ses. de 28 de julho: Revisão Criminal 680 (BC/BL)

Apls.: 24.805 (BS/HV) 24.851 (VM/MR) 24.861 (AT/HV)
24.882 (MR/BC) 24.899 (AA/OM) 24.905 (AT/OM)
24.198 (OM/AT) 24.534 (HV/AA) 24.625 (HV/AT)
24.880 (HV/AT)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

